

A Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, mediante a Comissão de licitação designada através da portaria nº 009/2021 de 01 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital nº 2021.05.13.01, que se realizará as 08h30min do dia 07 de Junho de 2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS DIVERSAS LOCALIDADES, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS CRÍTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

OU SEJA:

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia elétrica para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

Leia-se:

5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

Ficando desde já, todas as demais Cláusulas e anexos inalterados do presente edital.

Acopiara-Ce, 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:F9268EDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.14.01**

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.14.01

A Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, mediante a Comissão de licitação designada através da portaria nº 009/2021 de 01 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital nº 2021.05.14.01, que se realizará as 09h00min do dia 02 de Junho de 2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

OU SEJA:

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê:

5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia elétrica para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

Leia-se:

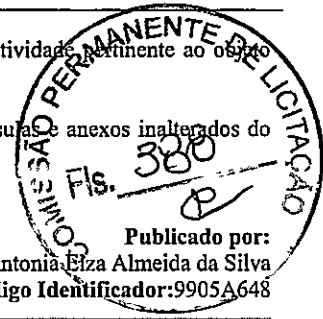
5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de

engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

Ficando desde já, todas as demais Cláusulas e anexos inalterados do presente edital.

Acopiara-Ce, 25 de Maio de 2021.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:9905A648



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 391/2021 ACOPIARA-CE, 03 DE MAIO DE
2021. AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.**

**PORTARIA Nº 391/2021 ACOPIARA-CE, 03 DE MAIO DE
2021.**

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Acopiara, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica AD1/CV 057/2013 firmado entre esta municipalidade e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam cedidos para a 1ª Vara da Comarca de Acopiara-CE, por autorização expressa desta Portaria, os seguintes servidores efetivos:

- Antônio Marcos da Silva Araújo
- Deynne Moura de Oliveira
- Francisca Leitão da Silva
- Harrison da Costa Silva
- Jarbas Gonçalves da Silva
- Josefa Teixeira de Araújo Neta
- Karina Pereira da Silva
- Raquel Pinho Bezerra
- Roberto Fernandes Farias

Art. 2º - O Município poderá, por interesse público e necessidade da administração, requisitar de volta aos seus quadros funcionais os servidores cedidos nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 03 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:0253DC4C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

